



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 263, DE 08 DE MAIO DE 2000.

(Oriunda do Poder Legislativo)

**Dá denominação a Travessa sem nome localizada no perímetro urbano desta cidade, que passará a denominar-se "Travessa Antônio Donola", e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas prerrogativas legais APROVOU e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte**

### LEI

**Art. 1º** Fica denominado Travessa Antônio Donola a Travessa sem denominação localizada no perímetro urbano desta cidade de Ibaity, travessa está de acesso as Ruas Guilherme Meyer e Marcolino Cipriano da Silva.

**Art. 2º** O Prefeito Municipal deverá colocar placa indicativa no referido local.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil. (08.05.2000).**

**ROQUE JORGE FADEL**  
PREFEITO MUNICIPAL